tadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de veículo novo (TOYOTA/YARIS SEDAN XL 1.5 AUTOMÁTICO) no valor de R\$ 69.990,00, com impostos, e de R\$ 54.655,58, isento de IPI e ICMS, para uso de portador de necessidade especial, em favor de MARIA DO SOCOR-RO SIMOES BITAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 019.298.952-91.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 19 de novembro de

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 501309

# PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA N° 2019330003479, de 20 de novembro de 2019 MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330003131, de 03 de outubro de

2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDREÍA ELISA RIBEIRO DA COSTA LOBO.

CPF: 480.886.682-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE5J0130187.

Protocolo: 501435

## PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR PORTARIA N. 1680, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192019730000947-3/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, ao Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ n. 03.593.364/0001-10, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Tailândia, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório Cordeiro - Único Ofício Extrajudicial da Comarca de Tailândia/PA, sob a matrícula n. 5967.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 20 de novembro de 2019. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 501305

# **APOSTILAMENTO**

Apostilamento: 106/2019/SEFA

Contrato: 037/2019/SEFA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019/SEFA

Processo: 002019730021362-8/SIAT/SEFA

Partes: SEFA X FADESP

Justificativa: Retificar a atividade para 8238, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2019, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

17.101.04.126.1424.8238.339037.0101

Órgão: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1424 - Governança para Resultados

Atividade: 8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos - 0101 - Rec. Ordinários

Valor Mensal Estimado: R\$ 889.676,81 (oitocentos e oitenta e nove mil,

seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta e um centavos).

Valor Total Estimado: (3 meses): R\$ 2.669.030, 43 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trinta reais e quarenta e três centavos)

17.0106.04.126.1424.8238.339037.0176

Órgão: 17.0106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração

Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1424 - Governança para Resultados

Atividade: 8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos - 0176 - FIPAT

Valor Mensal Estimado: R\$ 889.676,81 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta e um centavos).

Valor Total Estimado: (9 meses): R\$ 8.007.091,28 (oito milhões, sete mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos)

Valor Global Estimado: (12 meses): R\$ 10.676.121,71( Dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Fundamento: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

Data de Apostilamento: 28/11/2019

Diretor de Administração: Simone Maria Morgado Ferreira.

Protocolo: 501798

### DIÁRIA

## A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2022 de 27 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de prestar serviços como motorista itinerante na unidade Cecomt Conceição do Araguaia, período de 01.12.2019 a 15.12.2019, trecho Belém/ Conceição do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 2023 de 27 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FIS-CAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho de fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 02.12.2019 a 16.12.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 2024 de 27 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de desenvolver trabalho de fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 02.12.2019 a 16.12.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 2025 de 28 de novembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, nº 0591476501, AU-DITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de realizar palestra sobre: "A importância e benefícios da emissão da nota fiscal avulsa para o produtor e para o município", período de 28.11.2019 a 29.11.2019, trecho Altamira/ Medicilândia/ Altamira.

Protocolo: 501382

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa MADEIRAS GERAIS BRASIL IND COM LTDA-MAGEBRAS, Inscrição Estadual 15.116.506-8, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 13, da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1988, , intimado da decisão da 2ª câmara permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recuros Fazendários-TARF, prolatada na sessão realizada em 08/10/2019, relativa ao processo 05373000104-1, AINF 51027 que NEGOU PROVIMENTO ao Recurso 13780-de Ofício. O contribuinte tem o prazo de 15(quinze) dias para recebimento de RELATÓRIO DE JULGAMENTO, no prédio da CERAT BREVES, situado à Rua Wilson Frazão, 348-Centro-Breves/Pa

ADILSON PAULINO DA SILVA Coordenador Fazendário

Protocolo: 501396 A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	razão social
812019510002161-9	812019390001739	15.247.159-6	TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E
			INDUSTRIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

#### Protocolo: 501284 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

O Ilmo. Sr. Mário Jorge Fonseca das Neves, Coordenador Fazendário - CE-RAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório nº 092018820000093-6, com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: VER HOLDING EIRELI Insc. Estadual: 15.234.342-3 PROCESSO/AINF: 092012510000220-3 O.S. DA DILIGÊNCIA: 092018820000093-6

Auditor Fiscal: HELENIZE HELENA LOBATO DA SILVA

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 13, 14, e 20 da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km 13, Marituba-Pará,